

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '10' and several illegible signatures.

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2021/SEALAND_ESCS/BII/5 M, no âmbito do Projeto *SEAside LANDscapes, Representações do turismo no eixo litoral Oeiras-Cascais*, com a referência IPL/2021/SEALAND_ESCS, financiado, na íntegra, por fundo do Politécnico de Lisboa

Ao vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 10.00 horas, nas instalações da Escola Superior de Comunicação Social, do Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2021/SEALAND_ESCS/BII/5 M, no âmbito do Projeto *SEAside LANDscapes, Representações do turismo no eixo litoral Oeiras-Cascais*, com a referência IPL/2021/SEALAND_ESCS, financiado, na íntegra, por fundo do Politécnico de Lisboa, com o objectivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, João Gomes de Abreu, Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social, o vogal efetivo, Maria João Centeno, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social e o vogal efetivo, Maria Mota Almeida, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta o percurso / formação académica, as competências pessoais / carta de apresentação expondo os motivos da candidatura (máximo 1 página) e a entrevista.

Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos numa licenciatura ou num mestrado na área científica do Audiovisual e Multimédia.

Serão fatores de preferência: experiência em projetos na área de audiovisual e multimédia; conhecimentos de ferramentas de captação e edição de vídeo e fotografia, animação e *design* gráfico; disponibilidade imediata e disponibilidade para deslocações dentro do país.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram os requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular / carta de apresentação e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular / carta de apresentação classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de capacidades e motivação, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular / carta de apresentação e da entrevista com a ponderação respetiva de 80% (60% + 20%) e 20%.

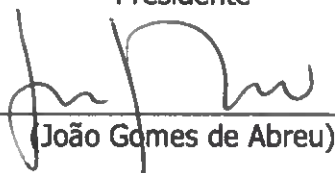
Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

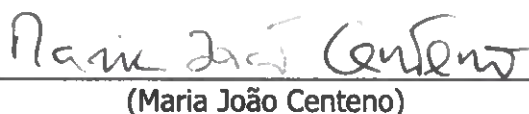
O Júri,

Presidente



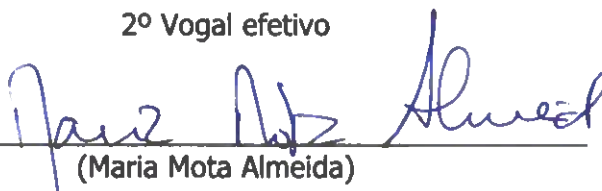
(João Gomes de Abreu)

1º Vogal efetivo



(Maria João Centeno)

2º Vogal efetivo



(Maria Mota Almeida)

Anexo I – Critérios de avaliação

a) Percurso / Formação Académica (60%)

- 1 – Formação Académica (40% da classificação final)
 - 1.1 Adequação da formação à área do concurso
 - 1.2 ECTS / Classificação das unidades curriculares realizadas
 - 1.3 Outras formações
- 2 – Percurso Profissional (20% da classificação final)
 - 2.1 Experiência profissional na área do concurso
 - 2.2 Experiência profissional noutra área relevante para o concurso
 - 2.3 Percurso académico e científico

b) Competências Pessoais / Carta de apresentação (20%)

- 3 – Competências pessoais (10% da classificação final)
 - 3.1 Domínio de softwares de captação e edição de vídeo e fotografia
 - 3.2 Domínio de softwares de animação e design gráfico
 - 3.3 Outras competências pessoais
- 4 – Carta de apresentação expondo os motivos da candidatura (10% da classificação final)
 - 4.1 Atitude motivacional relativa às funções a desempenhar
 - 4.2 Capacidade de concisão na escrita da carta de apresentação
 - 4.3 Abordagem correta e direcionada para as atividades do plano de trabalhos

c) Entrevista (20%)

- 5 – Critérios de avaliação da entrevista (20% da classificação final)
 - 5.1 Capacidade de expressão e argumentação
 - 5.2 Sentido crítico e clareza de raciocínio
 - 5.3 Motivação para o desempenho das atividades do plano de trabalhos
 - 5.4 Experiência profissional específica na área requerida

Assim, e para pormenorizar a análise curricular em cada um dos anteriores critérios, foram detalhados os seguintes aspetos relativos ao **percurso / formação académica**:

1 - Formação Académica (40% de uma valorização máxima de 20 pontos)

1.1 Adequação da formação à área do concurso:

- frequência de licenciatura / mestrado na área de Audiovisual e Multimédia: 10 pontos;
- frequência de licenciatura / mestrado em área afim: 5 pontos;
- frequência de licenciatura / mestrado em área complementar: 2 pontos.

1.2 ECTS / Classificação das unidades curriculares realizadas:

- nº de ECTS igual ou superior a 120 com classificação igual ou superior a 17 valores: 5 pontos;
- nº de ECTS igual ou superior a 120 com classificação de 14 a 16 valores: 4,5 pontos;
- nº de ECTS igual ou superior a 120 com classificação de 12 a 13 valores: 4 pontos;
- nº de ECTS igual ou superior a 120 com classificação de 10 a 11 valores: 3,5 pontos;
- nº de ECTS entre 60 e 120 com classificação igual ou superior a 17 valores: 3,5 pontos;
- nº de ECTS entre 60 e 120 com classificação de 14 a 16 valores: 3 pontos;
- nº de ECTS entre 60 e 120 com classificação de 12 a 13 valores: 2,5 pontos;
- nº de ECTS entre 60 e 120 com classificação de 10 a 11 valores: 2 pontos;
- nº de ECTS inferior a 60 com classificação igual ou superior a 17 valores: 2 pontos;
- nº de ECTS inferior a 60 com classificação de 14 a 16 valores: 1,5 pontos;
- nº de ECTS inferior a 60 com classificação de 12 a 13 valores: 1 ponto;
- nº de ECTS inferior a 60 com classificação de 10 a 11 valores: 0,5 pontos.

1.3 Outras formações:

- mais de 10 formações na área de Audiovisual e Multimédia: 5 pontos;
- entre 5 a 9 formações na área de Audiovisual e Multimédia: 3 pontos;
- entre 1 a 4 formações na área de Audiovisual e Multimédia: 1 ponto.

2 – Percurso Profissional (20% de uma valorização máxima de 20 pontos)

2.1 Experiência profissional na área do concurso:

- experiência profissional em produção de conteúdos audiovisuais e multimédia: 10 pontos;
- experiência profissional em captação e edição de vídeo e fotografia: 5 pontos;
- experiência profissional em animação e design gráfico: 5 pontos.

2.2 Experiência profissional noutra área relevante para o concurso:

- experiência em organização de eventos científicos: 5 pontos;
- experiência em gestão de contactos: 3 pontos.

2.3 Percurso académico e científico:

- participação em projeto de investigação internacional: 5 pontos;
- participação em projeto de investigação nacional: 4 pontos.
- comunicação / poster em congresso internacional: 3 pontos;
- comunicação / poster em congresso nacional: 2 pontos.

Foram detalhados os seguintes aspetos relativos às **competências pessoais / carta de apresentação expondo os motivos da candidatura**:

3 – Competências pessoais (10% de uma valorização máxima de 20 pontos)

3.1 Domínio de softwares de captação e edição de vídeo e fotografia:

- domínio de Adobe Premiere Pro: 5 pontos;
- domínio de Photoshop: 5 pontos.

3.2 Domínio de softwares de animação e design gráfico:

- domínio de Adobe Illustrator: 5 pontos;
- domínio de Adobe After Effects: 5 pontos.

3.3 Outras competências pessoais:

- competências na área da gestão de projetos: 3 pontos;
- domínio escrito e oral da língua inglesa: 2 pontos.

4 - Carta de apresentação expondo os motivos da candidatura (10% de uma valorização máxima de 20 pontos)

4.1 Atitude motivacional relativa às funções a desempenhar:

- atitude muito adequada: 10 pontos;
- atitude adequada: 5 pontos;
- atitude pouco adequada: 1 ponto;
- atitude desadequada: 0 pontos.

4.2 Capacidade de concisão na escrita da carta de apresentação:

- capacidade muito adequada: 10 pontos;
- capacidade adequada: 5 pontos;
- capacidade pouco adequada: 1 ponto;
- capacidade desadequada: 0 pontos.

4.3 Abordagem correta e direcionada para as atividades do plano de trabalhos:

- abordagem correta e direcionada: 5 pontos;

- abordagem correta mas não direcionada: 1 ponto;
- abordagem pouco correta e pouco direcionada: 0 pontos.

Foram detalhados os seguintes aspetos relativos à **Entrevista**:

5- A entrevista visa avaliar aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado e a experiência profissional (20% de uma valorização máxima de 20 pontos).

5.1 Capacidade de expressão e argumentação:

- capacidade muito adequada: 6 pontos;
- capacidade adequada: 3 pontos;
- capacidade pouco adequada: 1 ponto;
- capacidade desadequada: 0 pontos.

5.2 Sentido crítico e clareza de raciocínio:

- sentido crítico e clareza de raciocínio muito adequados: 6 pontos;
- sentido crítico e clareza de raciocínio adequados: 3 pontos;
- sentido crítico e clareza de raciocínio pouco adequados: 1 ponto;
- sentido crítico e clareza de raciocínio desadequados: 0 pontos.

5.3 Motivação para o desempenho das atividades do plano de trabalhos:

- motivação muito adequada: 5 pontos;
- motivação adequada: 3 pontos;
- motivação pouco adequada: 1 ponto;
- motivação desadequada: 0 pontos.

5.4 Experiência profissional específica na área requerida:

- experiência muito adequada: 3 pontos;
- experiência adequada: 2 pontos;
- experiência pouco adequada: 1 ponto;
- experiência desadequada: 0 pontos.